



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 321/2020

CANDELÁRIA, 29 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 29 de junho de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 036/2019, que “ Autoriza o Executivo Municipal a a contratar Função temporária, em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 037/2020, que “ Autoriza o executivo Municipal a contratar função Temporária em caráter emergencial e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 038/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária, em caráter emergencial e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 039/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 040/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 044/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 051/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 060/2020, que “ Autoriza a inclusão de Ação de Governo no PPA e na LDO, e a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária anual, para o exercício financeiro de 2020” - aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,


VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária